

Errata da Resolução 003/2019 - COMDACO, no que se refere ao Art. 7º, que trata da cerimônia de lacre das urnas a serem utilizadas no processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares de Olinda (2020/2024).

Acesse aqui a errata: **[ERRATA DA RESOLUÇÃO 003-2019 - COMDACO](#)**